

Resolução nº 11/94

"Transferência local de sessões da Câmara Municipal de Lamas"

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Lamas, no período de sua reforma, terá suas sessões transferidas para o Bloco da Prefeitura Municipal de Lamas à Avenida Silvino Meneguetti nº 1575.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 1994.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lamas, em 15 de agosto de 1994.

Alvaro Custódio Pedrosa - Presidente

Evandro Bastanheira Lacerda - Secretário